

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA E AUTORIDADE SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Presencial nº 012/2024

Processo Administrativo nº 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	
Protocolo nº	12521/24
Data:	18/11/24
Hora:	
Responsible	

AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 71.503.619/0001-67, com sede à Rua Pereira, 58, Centro da Cidade de Estiva, Estado de Minas Gerais (**anexo 01**), neste ato, representada pelo seu representante legal Edenir Gomes do Nascimento Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 070.262.056-41 (**anexo 02**), vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea 'c', da Lei nº 14.133/21 e cláusula 10 do Edital do Pregão Presencial nº012/2024, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão que julgou habilitada e classificada a licitante **AUTO POSTO ESTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 18.597.138/0001-85, com sede à Rua Prefeito Pedro Moreira Borges, 150, Centro da Cidade de Estiva, Estado de Minas Gerais (**anexo 03**), pelos motivos de fatos e direito a seguir expostos.

I – DOS FATOS

No dia 12 de Novembro de 2024, no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, ocorreu o Pregão Presencial nº 012/2024, referente à licitação para fornecimento de combustíveis à frota municipal, onde se julgou habilitada a licitante Auto Posto Estiva LTDA, que, ato contínuo, venceu a disputa de lances para comercialização dos combustíveis Diesel S10 e Etanol para frota de veículos da prefeitura.

No entanto, conforme devidamente manifestado na própria sessão e registrado em Ata, a licitante Auto Posto Gomes do Nascimento, ora recorrente, não concorda com a decisão e, por esse motivo, apresenta o presente recurso.

Assim, requer seja recebido o recurso com a devida retratação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, não havendo retratação da decisão, requer seja o recurso submetido à Autoridade Superior para o devido julgamento, nos termos da Lei.

II – DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO

Da inabilitação da licitante

a. Comportamento de modo inidôneo

O Edital é específico ao dizer que, comete infração administrativa aquele que se comportar de modo inidôneo. Desse modo, o licitante, ao apresentar declaração manifestamente falsa quanto ao seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, EPP, buscando indevida vantagem licitatória, incorre expressamente no disposto na cláusula 17.3 e nas sanções previstas nas cláusulas seguintes.



De acordo com as informações constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a empresa licitante, ora recorrida, está cadastrada como Empresa de Pequeno Porte, podendo, a princípio, participar da licitação nesse enquadramento e gozar dos benefícios previstos pela Lei Complementar 123/06.

Ocorre que o sócio da empresa participante da licitação, ora recorrida, também é sócio administrador da empresa Combo Auto Posto Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.212.995/0001-57, contando com mais de 10% de seu capital (**anexo 04**), o que o exclui de qualquer tratamento jurídico diferenciado atribuído às empresas de pequeno porte, conforme artigo 3º, §4º, inciso IV da Lei 123/06.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Assim, ao apresentar declaração falsa (**anexo 05**), objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, a recorrida, além de cometer o crime de falsidade ideológica, também fica sujeito às sanções previstas no Item 17 do Edital de Licitação.



17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2 Multa de 10% (dez. por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Em recente julgado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, restou-se reconhecida fraude à licitação nos casos em que é apresentado documento que não constitui a realidade da empresa:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - ENQUADRAMENTO COMO ME e EPP - BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 - POSSIBILIDADE - DOCUMENTO FALSO - FRAUDE À LICITAÇÃO. 1. A Jurisprudência do Tribunal de Contas da União em julgados recentes, determina que independente da parte ter obtido vantagem ou não com a apresentação de documento, que não constitui a realidade da empresa, caracteriza-se fraude à



licitação. 2. Fere o princípio da vinculação ao edital, quando o licitante declara condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, quando o edital determina que somente deve ser assinalada referida condição, caso enquadre a parte naquela situação, o que não se verifica in casu. 3. Por bem, o provimento parcial do recurso. (TJ-MG - AI: 16474315820228130000, Relator: Des.(a) Alberto Diniz Junior, Data de Julgamento: 02/03/2023, 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 06/03/2023).

Por fim, adiantando eventual tentativa de defesa, vale ressaltar o disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro quanto à inescusabilidade do desconhecimento da Lei. Ainda mais grave, conforme **anexo 06**, é a segunda tentativa, perpetrada pela recorrida, em indevidamente se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

b. Descumprimento das normas da Agência Nacional de Petróleo

De acordo com as disposições do Edital, dentre os documentos exigidos para a habilitação jurídica, seria necessária a apresentação do ato constitutivo e alterações subsequentes da empresa licitante.

8.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Assim, em análise aos documentos apresentados pela licitante, é possível observar que, em 2021, ocorreu uma alteração contratual de modificação dos sócios da empresa Auto Posto Estiva, ora recorrida (**anexo 07**).



Ocorre que, após a alteração contratual no quadro societário da empresa e até o momento em que o Pregão estava sendo realizado, não havia sido feita a obrigatória regularização de sua ficha cadastral junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP, conforme se verifica no **anexo 08**.

De acordo com o artigo 15 da Resolução ANP nº 948/2023, as alterações cadastrais deverão ser realizadas junto ao referido órgão no prazo máximo de trinta dias a contar da efetivação do ato:

Art. 15: As alterações cadastrais da revenda varejista de combustíveis automotivos deverão ser realizadas por meio de preenchimento de ficha cadastral, disponível no sítio eletrônico da ANP, no prazo de trinta dias a contar da efetivação do ato, observados os seguintes casos:

I - na alteração referente à opção de exibir ou de não exibir a marca comercial de um distribuidor de combustíveis, o revendedor deverá efetuar a alteração na ficha cadastral, se obrigando a:

a) no prazo de até quinze dias, contados a partir da data da alteração indicada na ficha cadastral, retirar todas as referências visuais da marca comercial do distribuidor antigo e identificar na bomba medidora a origem do combustível, informando o nome fantasia, se houver, a razão social e o CNPJ do distribuidor fornecedor do respectivo combustível automotivo; e

b) adquirir e comercializar combustíveis do novo distribuidor indicado na ficha cadastral a partir da data da alteração cadastral indicada na referida ficha cadastral; e

II - nos demais casos de alterações cadastrais, o revendedor deverá efetuar a alteração na ficha cadastral, no prazo de trinta dias a contar da efetivação do ato.



Além do mais, a autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis também deverá ser solicitada junto à ANP e deverá ser apresentada a cópia de todas as alterações contratuais, conforme disposição do artigo 7º da Resolução ANP nº 948/2023:

Art. 7º: O requerimento de autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos deverá ser realizado por meio de sistema disponível no sítio eletrônico da ANP na Internet (www.gov.br/anp), mediante:

III - comprovante da regularidade da inscrição e de situação cadastral no CNPJ, referente ao estabelecimento, que especifique a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos como atividade principal;

IV - cópia do documento de Inscrição Estadual, referente ao estabelecimento, que especifique a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos como atividade principal, cujos registros não podem diferir daqueles constantes do cadastro do CNPJ;

V - cópia do ato constitutivo de pessoa jurídica e de todas as alterações realizadas ou a última alteração contratual consolidada, registrados e arquivados na Junta Comercial, que especifique a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, cujos registros não podem diferir daqueles constantes do cadastro do CNPJ;

Art. 8º Será indeferida a solicitação de autorização à pessoa jurídica:

III - que estiver com seus dados cadastrais em desacordo com os registrados no CNPJ;

Ou seja, a empresa se encontrava irregular perante a Agência Nacional de Petróleo, estando, inclusive, sem autorização para o exercício da atividade, se considerados os parâmetros exigidos pela Agência, conforme artigo 22 da Resolução ANP nº 950/2023:



Art. 22: O distribuidor de combustíveis líquidos obriga-se a:

I - manter atualizados os documentos relativos à outorga da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica, à exceção do inciso VIII do art. 4º, assim como os documentos referentes ao processo de autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial;

Importante ressaltar que a alteração só foi realizada após a impugnação da documentação durante o Pregão, sendo que, conforme se verifica no anexo 08, a alteração de sócios na Agência Nacional de Petróleo só foi atualizada em 14 de Novembro de 2024.

Da desclassificação da licitante

Não obstante todas as razões para inabilitação da licitante, subsidiariamente, a recorrida também merece ser desclassificada por ter agido contra os princípios norteadores da licitação ao apresentar proposta de preço inexecutável e excessiva.

Aberta a sessão de disputas de lances e apresentadas as propostas de preços para a comercialização do combustível Diesel S10, em atenção à proposta apresentada pelo licitante, ora recorrida, foi possível observar os seguintes valores:

O combustível em questão foi ofertado pela recorrida ao preço de R\$5,80 o litro, acompanhado de nota fiscal de custo de supostos R\$5,61 o litro (anexo 09). Com margem de lucro de apenas R\$0,19, essa foi a melhor proposta apresentada na sessão, vencendo a categoria.

Ocorre que a Nota Fiscal, apresentada pela recorrida, referente ao preço de custo, está datada do ano de 2023, momento em que o combustível Diesel S10 estava excessivamente superior ao valor de mercado praticado na data da licitação, qual seja, R\$5,28 o litro (anexo 10).



Assim, considerando o valor real do combustível na data da licitação, o lucro auferido pela recorrida não corresponde a mísero R\$0,19, como demonstrado durante a sessão, corresponde, na verdade, a R\$0,52 o litro, quase o triplo.

Ao omitir e superfaturar o real valor de mercado do combustível, a recorrida violou as normas do Edital e obteve excessiva vantagem, sem possibilidade de margem para lance por parte do ora recorrente.

6.1.2. O Preço do Combustível (PC) será composto pelo Preço da Distribuidora (PD) mais a Margem de Lucro (ML) do fornecedor: $PC=PD+ML$.

7.2. A Pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

O comportamento adotado pela recorrida viola os princípios da moralidade, isonomia e do processo licitatório, que tem como objetivo evitar contratações com sobrepreço, conforme dispõe o artigo 11, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Assim, por ter apresentado proposta de preço inexecutável e excessiva, completamente necessária a desclassificação do licitante, conforme disposição do próprio Edital:

7.11. Se a proposta de menor preço for inexecutável/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.



9.2. Caso a Pregoeira entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o licitante, para que o mesmo comprove se seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3. Serão desclassificadas propostas que:

c) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

III – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer, respeitosamente, o recebimento do presente recurso, eis que preenchidos os requisitos de tempestividade e de intenção de recorrer (**anexo 11**), para que:

a – Em juízo de retratação, seja inabilitada a licitante Auto Posto Estiva LTDA por desatendimento aos itens 5.8.3 alínea b, 8.2.2 e 17.3 do Edital, aplicando-lhe as sanções previstas no item 17 do Edital e do artigo 156 da Lei 14.133/2021;

b – Subsidiariamente, em juízo de retratação, seja desclassificada a licitante Auto Posto Estiva LTDA por desatendimento aos itens 7.2, 7.11, 9.2 e 9.3 alínea c, do Edital, aplicando-lhe as sanções previstas no item 17 do Edital e do artigo 156 da Lei 14.133/2021;

c – Em não havendo retratação, seja o recurso remetido à Autoridade Superior para recebimento e devido provimento;

d – Seja oficiado o R. Ministério Público da Comarca para apuração de possível prática do delito previsto pelo artigo 299 do Código Penal.

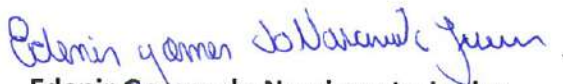


ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

Nesses termos, pede deferimento.

Estiva, 18 de Novembro de 2024.



Edenir Gomes do Nascimento Junior

sócio administrador

CPF: 070.262.056-41

(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambui - MG



ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 01

Ficha cadastral e contrato social



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambui – MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 71.503.619/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1994
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEREIRA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.542-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTIVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTONASCIMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3462-1344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:21:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

71.503.619/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RENAN GOMES DO NASCIMENTO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

INEZ BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO

Qualificação:

22-Sócio



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:33 (data e hora de Brasília).



NIRE (da sede ou filial, quando a
empresa em outra UF)

31204309048

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2450289957

Nº DE CÓDIGO DO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTIVA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 MARÇO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, Nire 31204309048 e protocolo 241661587 - 11/03/2024. Autenticação: 1165640C28A746AE78B0A15524B38021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.158-7 e o código de segurança UMGz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.158-7	MGN2450289957	08/03/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
070.262.056-41	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA. Nire 31204309048 e protocolo 24/1661587 - 11/03/2024. Autenticação: 1165640C28A746AE78B0A15524338021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.158-7 e o código de segurança UMGz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/9

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

NIRE: 3120430904-8

CNPJ: 71.503.619/0001-67

EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do Documento de Identidade nº MG – 14.060.487, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 070.262.056-41, residente e domiciliado na Rua Urias José de Andrade, nº 238, 2º andar, Apto 4, bairro Centro em Estiva – MG, CEP: 37.542-000.

RENAN GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do Documento de Identidade nº MG – 14.060.508, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF: 070.262.566-37, residente e domiciliado na Rua Cornélio Vernizzi, nº 210, Bairro Planalto, em Estiva – MG, CEP 37.542-000.

Todos acima, únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada, denominada: **AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA**, com sede à Rua Pereira, nº58, Bairro Centro, em Estiva, Estado de Minas Gerais, CEP: 37542-000, cujo contrato de constituição foi registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120430904-8, em 07/02/1994, e demais alterações inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.503.619/0001-67, Inscrição Estadual nº 245.877107.0084 resolvem por esta e na melhor forma de direito alterar o referido instrumento, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

1 – ENTRADA DE SÓCIO E VENDA DE QUOTAS

O sócio Edenir Gomes do Nascimento Junior acima qualificado, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada, neste ato vende e transfere parte de suas quotas, ou seja, 833 (oitocentos e trinta e três) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada;

O sócio Renan Gomes do Nascimento acima qualificado, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada, neste ato vende e transfere parte de suas quotas, ou seja, 833 (oitocentos e trinta e três) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada;

Ambos acima, vendem e transferem as quotas mencionas para a nova sócia Inez Benedita da Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Cornélio Vernizzi, nº 210, bairro Planalto em Estiva – MG, CEP: 37542-000, portadora do Documento de Identidade nº MG4859164, SSP/MG e do CPF nº 627.452.476-20, que adquire por compra em moeda corrente nacional 1.666 (um mil seiscentos e sessenta e seis) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada, perfazendo o total de R\$33.320,00 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais).

Diante das alterações, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Total
Edenir Gomes do Nascimento Junior	1.668	R\$ 20,00	R\$ 33.360,00
Inez Benedita da Silva Nascimento	1.666	R\$ 20,00	R\$ 33.320,00
Renan Gomes do Nascimento	1.666	R\$ 20,00	R\$ 33.320,00
Total	5.000		R\$ 100.000,00



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

NIRE: 3120430904-8

CNPJ: 71.503.619/0001-67

EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do Documento de Identidade nº MG – 14.060.487, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 070.262.056-41, residente e domiciliado na Rua Urias José de Andrade, nº 238, 2º andar, Apto 4, bairro Centro em Estiva – MG, CEP: 37.542-000.

INEZ BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Cornélio Vernizzi, nº 210, bairro Planalto em Estiva – MG, CEP: 37542-000, portadora do Documento de Identidade nº MG4859164, SSP/MG e do CPF nº 627.452.476-20

RENAN GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do Documento de Identidade nº MG – 14.060.508, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF: 070.262.566-37, residente e domiciliado na Rua Cornélio Vernizzi, nº 210, Bairro Planalto, em Estiva – MG, CEP 37.542-000;

CLÁUSULA 1ª - A denominação social altera para: **AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - O Objetivo social permanece Comércio Varejista de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, bem como serviços de lavagem e borracharia em autos.

CLÁUSULA 3ª O capital social será: R\$100.000,00 (Cem mil reais) representado por 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Sócios	Quotas	Valor	Total
Edenir Gomes do Nascimento Junior	1.668	R\$ 20,00	R\$ 33.360,00
Inez Benedita da Silva Nascimento	1.666	R\$ 20,00	R\$ 33.320,00
Renan Gomes do Nascimento	1.666	R\$ 20,00	R\$ 33.320,00
Total	5.000		R\$ 100.000.00

Parágrafo único - A sociedade poderá efetuar a distribuição antecipada de lucros aos sócios, e de forma desvinculada à participação de cada um na formação do capital.

CLÁUSULA 4ª – A sede social à Rua Pereira, nº 58, Bairro Centro, em Estiva, Estado de Minas Gerais, CEP: 37542-000.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem pela integralização do capital social. As quotas de capital da sociedade não poderão ser utilizadas pelos sócios em garantia de suas obrigações pessoais perante terceiros, a que título for, ou mesmo oferecidos em penhora.



CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade será a cargo do sócio: **Edenir Gomes do Nascimento Júnior**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – A Sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 14/02/1994.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 12ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 15ª – O sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 16ª – Os sócios elegem o foro de Pouso Alegre - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CLÁUSULA 17ª – Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Estiva, 07 de Março de 2024.

Edenir Gomes do Nascimento Júnior
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Renan Gomes do Nascimento
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Inez Benedita da Silva Nascimento
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, Nire 31204309048 e protocolo 241561587 - 11/03/2024. Autenticação: 1165640C28A746AE78B0A15524338021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.156-7 e o código de segurança UMGz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 6/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.158-7	MGN2450289957	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.262.056-41	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
627.452.476-20	INEZ BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO
070.262.566-37	RENAN GOMES DO NASCIMENTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, Nire 31204309048 e protocolo 24/1661587 - 11/03/2024. Autenticação: 1165640C28A746AE78B0A155249338021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.158-7 e o código de segurança UMGz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pag. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, de NIRE 3120430904-8 e protocolado sob o número 24/166.158-7 em 11/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11568990, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.262.056-41	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.262.056-41	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
070.262.566-37	RENAN GOMES DO NASCIMENTO
627.452.476-20	INEZ BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.158-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, Nire 31204309048 e protocolo 24/1661587 - 11/03/2024. Autenticação: 1165640C28A746AE78B0A15524338021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.158-7 e o código de segurança UMGz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11568990 em 13/03/2024 da Empresa AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, Nire 31204309048 e protocolo 241661587 - 11/03/2024. Autenticação: 1155640C28A746AE78B0A15524B38021D21895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.158-7 e o código de segurança UMGz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 02

Documento de Identificação sócio administrador



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2137594508

NOME
EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14060487 SSP MG

CPF
070.262.056-41 DATA NASCIMENTO
01/09/1987

FUNÇÃO
EDENIR GOMES DO
NASCIMENTO
INEZ BENEDITA S
NASCIMENTO

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CATUBA

Nº REGISTRO
0172-1911-07 VALIDADE
25/10/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2137594508

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG DATA EMISSÃO
21/08/2020

Assinatura do Emissor: Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
65835990241
MG578273292

MINAS GERAIS

John

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 03

Ficha cadastral



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.597.138/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1975
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO ESTIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMBO AUTO POSTO II			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREF. PEDRO MOREIRA BORGES		NUMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 37.542-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTIVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RGCONTABIL.CNT.BR		TELEFONE (35) 3462-1614	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.597.138/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO ESTIVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE HORACIO ADAMI FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:34 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 04

**Ficha cadastral e quadro societário Combo Auto
Posto Combustíveis LTDA**



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.212.995/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

COMBO AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE HORACIO ADAMI FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MIRIAN LIMA MONTEIRO MACHADO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:50 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR



ANEXO 05

**Declaração para empresas de
pequeno porte**





A:

PREFEITURA DE ESTIVA – MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Eu José Horácio Adami filho, portador da Carteira de Identidade R.G. MG16479643 – SSP/ e do CPF/MF nº 129.297.116-98, representante da empresa Auto Posto Estiva Ltda CNPJ/MF nº 18.597.138/0001-85, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 012/2024, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

Estiva 08 de novembro de 2024.

José Horácio Adami Filho

José Horácio Adami Filho – Proprietário

CPF: 129.297.116-98

CNPJ: 18.597.138/0001-85

LAO DMS

Seibel B

gza

AUTO POSTO ESTIVA LTDA (COMBO II)

18.597.138/0001-85

postocomboestiva@outlook.com

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 06

Ata pregão 48-23



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambui - MG

16:55

**Ata Pregão 48-23**

Débora Bulgaro dos Santos	Membro	ou 276.568.778- 10448519
Lúcia Aparecida Andrade Ribeiro	Membro	19 087.517 516- 8837134
Vera Lúcia Silva Oliveira	Membro	05 786.243.206- 15

o da Silva CPF:109100196-06, Diretor Mun. de Transportes
ssão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

ssão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à
credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos
ssados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a
as e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de

Idor	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LTDA FILHO	EPP 129.297.116- 98	18.597.138/0001-85 MG16479643	Não
S DO NASCIMENTO LTDA NASCIMENTO JUNIOR	EPP 070.262.056- 41	71.503.619/0001-67 MG14060487	Não
EL LTDA USTAVO DA ROSA	EPP 099.654.716- 90	27.011.753/0001-9 MG-15528931	Sim

o encerramento do credenciamento.

ciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as
ntes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos
elopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

IFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

ertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros
Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se
aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto
fornecimento. **Constatada a regularidade das propostas**, passou a seleciona
iparão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de
sta escrita apresentada a seguir;

do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad	Status
ETANOL CONFORME	LT	e	Lance
IENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	10000	

Marca



Girar



Apresentação d..



Compartilhar



Pesquisar



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122/ Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000102/23

PREGÃO PRESENCIAL n.º 48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ARLA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 18 de setembro de 2023, às treze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
047	21/07/2022	Ana Paula Marques Mendonça	Pregoeiro	060.645.376-80	12349195
047	21/07/2022	Débora Bulgaro dos Santos	Membro	276.568.778-19	10448519
047	21/07/2022	Lucimar Aparecida Andrade Ribeiro	Membro	067.517.516-05	8837134
047	21/07/2022	Vera Lúcia Silva Oliveira	Membro	786.243.206-15	

e O sr. Jefferson Adriano da Silva CPF:109100196-06, Diretor Mun. de Transportes Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig Proponente / Fornecedor o Representante Lanc es	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
295 AUTO POSTO ESTIVA LTDA Sim JOSÉ HORACIO ADAMI FILHO	EPP 129.297.116-98	18.597.138/0001-85 MG16479643	Não
182 AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA Sim EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	EPP 070.262.056-41	71.503.619/0001-67 MG14060487	Não
4945 ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA Sim JEFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA	EPP 099.654.716-90	27.011.753/0001-59 MG-15528931	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.000.0	ALCOOL ETANOL CONFORME	LT	e	
Classi 51		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	10000	Lance



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 / Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

1.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP		Unitário	Valor Total	
1	295	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO ESTIVA LTDA		3,49	34.900,00	Classificado S
2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		3,55	35.500,00	Classificado S
	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado o
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
2	001.000.0	ARLA - GALAO 20 LITROS		GL	150	Lance
Classi	47	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	150	Lance
f.	Código			Unitário	Valor Total	
1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		95,00	14.250,00	Classificado S
2	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	REDUX	96,00	14.400,00	Classificado S
	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA		0,00	0,00	Desclassificado o
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
3	001.000.0	DIESEL S10 FILTRADO CONFORME		LT	e	Lance
Classi	49	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Marca	Valor	350000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP		Unitário	Valor Total	
		Proponente / Fornecedor				
1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		6,73	2.355.500,00	Classificado S
	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado o
	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA Motivo: INABILITADO, POIS NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO CONFORME EXIGIDO NA CLAUSULA 6.4.2 DO EDITAL		6,54	2.289.000,00	Desclassificado o
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
4	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME		LT	e	Lance
Classi	52	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Marca	Valor	250000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP		Unitário	Valor Total	
		Proponente / Fornecedor				
1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		6,43	1.607.500,00	Classificado S
	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado o
	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA Motivo: EMPRESA INABILITADA POIS NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO CONFORME EXIGIDO NA CLAUSULA 6.4.2 DO EDITAL		6,24	1.560.000,00	Desclassificado o
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
5	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME		LT	e	Lance
Classi	50	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Marca	Valor	250000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP		Unitário	Valor Total	
		Proponente / Fornecedor				
1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		5,62	1.405.000,00	Classificado S
	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM		0,00	0,00	Desclassificado o
	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA Motivo: INABILITADO, DEVIDONÃO APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO		5,55	1.387.500,00	Desclassificado o



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122/ Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

CONFORME EXIGIDO NA CLAUSULA 6.4.2

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	001.000.0	ALCOOL/ETANOL CONFORME	LT	e		
Rodada	Nº Lance	51	%	10000	Situação	Data/Hora
		Código	Desconto	Vir. Lance		
			Unit.			
1	1	182	0,00	3,47 Lance		18/09/2023
						14:05:35
1	2	295	0,00	3,46 Lance		18/09/2023
						14:05:40
2	1	182	0,00	3,44 Lance		18/09/2023
						14:05:46
2	2	295	0,00	3,40 Lance		18/09/2023
						14:05:50
3	1	182	0,00	3,39 Lance		18/09/2023
						14:06:02
3	2	295	0,00	3,38 Lance		18/09/2023
						14:06:06
4	1	182	0,00	Declina		18/09/2023
						14:06:17
		295	0,00	3,38 Finalizado		18/09/2023
						14:57:40
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	001.000.0	ARLA - GALAO 20 LITROS	GL	e		
Rodada	Nº Lance	47	%	150	Situação	Data/Hora
		Código	Desconto	Vir. Lance		
			Unit.			
1	1	4945	0,00	94,50 Lance		18/09/2023
						15:23:01
1	2	182	0,00	94,00 Lance		18/09/2023
						15:23:06
2	1	4945	0,00	93,50 Lance		18/09/2023
						15:23:12
2	2	182	0,00	Declina		18/09/2023
						15:23:16
		4945	0,00	93,50 Finalizado		18/09/2023
						15:23:32
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3	001.000.0	DIESEL S10 FILTRADO CONFORME	LT	e		
Rodada	Nº Lance	49	%	350000	Situação	Data/Hora
		Código	Desconto	Vir. Lance		
			Unit.			
		182	6,65	6,28246 Negociado		



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177. Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122/ Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

		LTDA					
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	0,00	6,28246	Finalizado	18/09/2023	
		LTDA				15:15:16	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
4	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME	LT				
Rodada	Nº Lance	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	%	250000	Situação	Data/Hora	
	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Vir. Lance			
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	6,31	6,02427	Negociado		
		LTDA					
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	0,00	6,02427	Finalizado	18/09/2023	
		LTDA				15:22:31	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
5	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME	LT				
Rodada	Nº Lance	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	%	250000	Situação	Data/Hora	
	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Vir. Lance			
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	5,60	5,30528	Negociado		
		LTDA					
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	0,00	5,30528	Finalizado	18/09/2023	
		LTDA				15:11:23	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	001.000.0	ALCOOL/ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT 10000		
	51	TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	3,39	Aceito	
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		através de Lance	
2	001.000.0	ARLA - GALAO 20 LITROS	GL 150		
	47	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	93,50	Aceito	
	4945			através de Lance	
3	001.000.0	DIESEL S10 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT 350000		
	49	TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	6,28246	Aceito	
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		apenas 1 Proposta	
4	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT 250000		
	52	TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	6,02427	Aceito	
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		apenas 1 Proposta	
5	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT 250000		
	50	TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	5,30528	Aceito	
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		apenas 1 Proposta	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	EPP	JOSÉ HORACIO ADRI FILHO	Inabilitado- balanço patrimonial não registrado
182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	EPP	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	Habilitado
4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	EPP	JEFFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA	Habilitado



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 / Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicad o	Quantidade Marca
1 182	001.000.0 51	ALCOOL/ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	LT Sim	10000
2 4945	001.000.0 47	ARLA - GALAO 20 LITROS ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	GL Sim	150 REDUX
3 182	001.000.0 49	DIESEL S10 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	LT Sim	350000
4 182	001.000.0 52	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	LT Sim	250000
5 182	001.000.0 50	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	LT Sim	250000

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA					
Item	Código	CNPJ: 71.503.619/0001-67 R PEREIRA, 58 ***** - CENTRO, ESTIVA - MG, CEP: 37542-000 Telefone: (35) 3425-2595Fax:	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço		e	Unitário	
1	001.000.051	ALCOOL/ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	LT	10000	3,39	33.900,00
3	001.000.049	DIESEL S10 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	LT	350000	6,28246	2.198.861,00
4	001.000.052	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	LT	250000	6,02427	1.506.067,50
5	001.000.050	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	LT	250000	5,30528	1.326.320,00
		Total do Proponente				5.065.148,50
4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA					
Item	Código	CNPJ: 27.011.753/0001-59 ROD FERNÃO DIAS - BR 381, KM 869 ***** - CRUZ ALTA, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37561-840 Telefone: 35 99732-3073Fax:	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço		e	Unitário	
2	001.000.047	ARLA - GALAO 20 LITROS Total do Proponente	GL	150	93,50	14.025,00 14.025,00



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177. Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: 35 3462 1122 / Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Marques Mendonça
CPF.: 060.645.376-80
RG.: 12349195
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022

Débora Bulgaro dos Santos
CPF.: 276.568.778-19
RG.: 10448519
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022

Lucimar Aparecida Andrade Ribeiro
CPF.: 067.517.516-05
RG.: 8837134
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022

Vera Lúcia Silva Oliveira
CPF.: 786.243.206-15
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022

Proponentes:

Representante: JOSÉ HORACIO ADMI FILHO
CPF.: 129.297.116-98
RG.: MG16479643
Empresa: AUTO POSTO ESTIVA LTDA

Representante: EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF.: 070.262.056-41
RG.: MG14050487
Empresa: AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

Representante: JEFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA
CPF.: 099.654.716-90
RG.: MG-15528931
Empresa: ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA

Jeferson Adriano da Silva
CPF.: 109100196-06
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

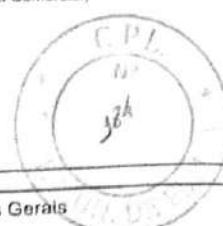
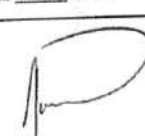
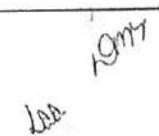
ANEXO 07

Alteração no quadro societário da empresa



(35) 99118 0617

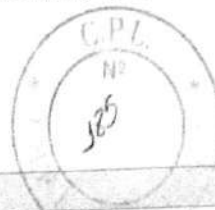
Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31200366080	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			Nº FCN/REMP  MGN2111425890	
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
ESTIVA Local			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
28 Abril 2021 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR				
☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO			Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável	
_____ Data Responsável			_____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da Turma				
OBSERVAÇÕES    				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/377.499-2	MGN2111425890	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
129.297.116-98	JOSE HORACIO ADAMI FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP, Nire 31200366080 e protocolo 213774892 -
01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673887DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/377.499-2 e o código de segurança kCNS Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 2/11

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
AUTO POSTO ESTIVA LTDA
CNPJ 18.597.138/0001-85
NIRE 3120036608-0



JEFERSON ADRIANO ASSIS DA COSTA, brasileira, solteiro, nascido em 02/12/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.187.189, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 049.002.126-36, domiciliado em Estiva, Minas Gerais, e com endereço à Rua Pereira, nº 31, Bairro Centro, CEP 37.542-000;

MILTON PEDRO DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-1.964.621, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 172.735.366-87, domiciliado em Estiva, Minas Gerais, e com endereço à Rua Pereira, nº 31, Bairro Centro, CEP 37.542-000;

RESOLVEM alterar o contrato social da sociedade empresária **AUTO POSTO ESTIVA LTDA.**, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120036608-0, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.138/0001-85, com sede em Estiva, Minas Gerais, situada à Rua Prefeito Pedro Moreira Borges, nº 150, Bairro Centro, CEP 37.542-000:

Primeira Alteração – Nome Fantasia

O Nome fantasia passa a partir desta data a ser: **COMBO AUTO POSTO II.**

Segunda Alteração – Cessão de quotas, saída e ingresso de sócios

O sócio **JEFERSON ADRIANO ASSIS DA COSTA** sai, neste ato, da sociedade, cedendo, via compra e venda, a totalidade de suas 2 (duas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, equivalentes a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao sócio **JOSE HORACIO ADAMI FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1995, empresário, inscrito no CPF sob o nº 129.297.116-98, portador da carteira de identidade nº MG-16.479.643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, à Rua Benedito Capistrano de Alchmin, nº 38, Bairro Família Andrade, CEP 37.540-000, ora admitida na sociedade.

Igualmente, o sócio **MILTON PEDRO DA COSTA** sai, neste ato, da sociedade, cedendo, via compra e venda a totalidade de suas 198 (Cento e Noventa e Oito) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, equivalentes a R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito mil Reais), para **JOSE HORACIO ADAMI FILHO** (acima qualificado), ora admitido na sociedade.

Assim, **JOSE HORACIO ADAMI FILHO**, passa a ser proprietário de 200 (duzentas) quotas, ou seja, a totalidade de quotas representativas do capital desta sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa **AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP**, Nire 31200366080 e protocolo 213774992 - 01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673887DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/377.499-2 e o código de segurança KCNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinada digitalmente por
Marinely de Paula Bomfim

pág. 3/11



De agora em diante fica na sociedade o sócio JOSE HORÁCIO ADAMI FILHO, de acordo com a Lei 13.874 de 20/09/2019, Capítulo IV, Sessão I, Art. 1.052, e de conformidade com a legislação vigente;

JEFERSON ADRIANO ASSIS DA COSTA e MILTON PEDRO DA COSTA, nesta oportunidade, dão plena, geral e irrevogável quitação à sociedade quanto aos direitos advindos da condição de sócio, declarando não ter nada mais a reclamar judicialmente ou extrajudicialmente, seja a que título for.

Em vista das modificações elencadas neste documento, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
AUTO POSTO ESTIVA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

- 1.1 A sociedade tem a denominação social de **AUTO POSTO ESTIVA LTDA.**, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120036608-0, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.138/0001-85.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 O objeto social é o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

- 3.1 A sociedade tem sede na cidade de Estiva, Minas Gerais, situada à Rua Prefeito Pedro Moreira Borges, nº 150, Bairro Centro, CEP 37.542-000, não possuindo filiais, que poderão ser criadas a qualquer tempo e qualquer local.
- 3.2 A sociedade, cujas atividades iniciaram-se em 08/07/1975 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

- 4.1 O capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (Cem Reais) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

JOSE HORACIO ADAMI FILHO.....200 quotas.....R\$ 200.000,00

Las

DMT
2
Gulab
p



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP, Nire 31200366080 e protocolo 213774992 - 01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673867DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/377.499-2 e o código de segurança KCNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/11



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 5.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – INEXEQUIBILIDADE DAS QUOTAS

- 6.1 Por ato voluntário, os sócios declaram que as quotas desta sociedade não são passíveis de execução, sendo, portanto, inexecutíveis, nos termos do art. 649, I, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS

- 7.1 É livre a cessão de quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócio.
- 7.2 A cessão de quotas a terceiro é condicionada à não oposição de titulares de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 A administração da sociedade está a cargo JOSE HORACIO ADAMI FILHO, que isoladamente assina pela mesma, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8.2 Compete ao Administrador isoladamente, movimentar contas bancárias, assinar cheques e outros documentos perante instituições financeiras, fornecedores, clientes, autarquias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, e terceiros em geral.
- 8.3 A sociedade poderá constituir procuradores ou prepostos para representá-la, especificando, nos respectivos instrumentos, os atos e operações que poderão praticar.
- 8.4 O Administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal (pro labore), cujo valor será definido em Reunião dos Sócios.
- 8.5 É permitido ao Administrador usar a denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como dar, em nome da sociedade, endossos, fianças, avais e abonos em benefício de terceiros, não produzindo efeitos quaisquer atos praticados contra a regra aqui prevista.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP, Nire 31200366080 e protocolo 213774992 - 01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673887DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21377.499-2 e o código de segurança KCNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/11



CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 9.1. As deliberações serão realizadas em Reunião de Sócios obedecidas as regras desta cláusula.
- 9.2. Os sócios devem realizar, ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, Reunião de Sócios com o objetivo de:
- I – tomar as contas do Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, que deverão ser entregues com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias aos sócios;
 - II – designar administradores, quando for o caso;
 - III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- 9.3. A convocação para a Reunião dos Sócios será feita mediante carta endereçada aos domicílios dos sócios descritos neste instrumento, postada com aviso de recebimento, contendo a ordem do dia, hora, data e local de realização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 9.4. Fica dispensada a convocação para a Reunião dos Sócios nos termos previstos no item 9.3, quando todos os sócios se declararem, por escrito, e mediante assinaturas, cientes da ordem do dia, hora, data e local de sua realização.
- 9.5. Ficam saneadas quaisquer falhas convocatórias na hipótese de comparecimento da unanimidade dos sócios na Reunião.
- 9.6. A Reunião dos Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.
- 9.7. Os quóruns de deliberações serão os estabelecidos no Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- 9.8. Dispensa-se a Reunião dos Sócios quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA – SAÍDA E EXTINÇÃO DE SÓCIO

- 10.1 Qualquer sócio poderá sair da sociedade, a qualquer tempo, sem que tal situação importe sua dissolução.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP, Nire 31200366080 e protocolo 213774992 - 01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673887DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/377.499-2 e o código de segurança kCNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



- 10.2 O sócio que desejar sair da sociedade deverá notificar os sócios remanescentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, comunicando sua intenção e solicitando a apuração dos seus haveres, os quais deverão ser pagos pela sociedade em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, segundo o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas.
- 10.3 Os haveres mencionados no item 10.2 deverão ser apurados através de balanço especial, o qual deverá ser levantado com base na avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis, deduzindo-se as obrigações constantes do passivo da sociedade.
- 10.4 Tratando-se de sócio pessoa jurídica, caso ocorra sua liquidação ou extinção, aqueles que compunham o seu quadro societário poderão ser admitidos na sociedade, desde que não haja oposição de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social. Se seus sócios optarem por não ingressar na sociedade, os haveres que lhe são devidos serão apurados e pagos na forma do art. 10.2 e 10.3.
- 10.5 Também com relação ao sócio pessoa jurídica, caso seja declarada sua falência, será ele imediatamente excluído da sociedade e seus haveres, calculados e pagos na forma dos itens 10.2 e 10.3, serão revertidos em favor da massa falida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

- 11.1 O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- 11.2 Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial, que deverá ser objeto de deliberação, nos termos da cláusula sétima.
- 11.3 Os lucros serão distribuídos conforme deliberado em Reunião dos Sócios, podendo-se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.
- 11.4 Admite-se, ainda, a distribuição dos lucros antes mesmo do término do exercício social, conforme sejam apurados em balancetes intermediários.
- 11.5 Os sócios participam das perdas sociais restritamente ao valor de sua participação no capital social, conforme regra específica das sociedades limitadas prevista no art. 1.052 do Código Civil.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

- 12.1 Os sócios, e também o Administrador, declaram que não estão incursos em qualquer impedimento legal para participarem da sociedade ou para exercerem funções de administração, conforme art. 1011, parágrafo 1º do CC / 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS E REGÊNCIA NORMATIVA SUPLETIVA

- 13.1 Os casos omissos do presente contrato que não forem resolvidos amigavelmente pelos sócios serão resolvidos de conformidade com as normas constantes do Código Civil.
- 13.2 Aplicam-se à sociedade as regras da sociedade simples, naquilo que não for regulado pelo presente contrato social e pelo capítulo das sociedades limitadas previsto no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1 Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre, Minas Gerais, como o único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mesmo em razão de seus respectivo domicílios.

Estando assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Estiva - MG, 15 de Março de 2021.

MILTON PEDRO DA COSTA

JEFERSON ADRIANO ASSIS DA COSTA

JOSE HORACIO ADAMI FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505283 em 03/05/2021 da Empresa AUTO POSTO ESTIVA LTDA - EPP, Nire 31200366080 e protocolo 213774992 - 01/05/2021. Autenticação: 6FAA8673887DFFA9B6DCAE98C154529B1DF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/377.499-2 e o código de segurança KCNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.995/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL COMBO AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMBO AUTO POSTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOLFO GUERINO ADAMI	NUMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.540-000	BAIRRO/DISTRITO FAMILIA ANDRADE	MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARBAS@BAECONTT.COM.BR		TELEFONE (35) 3445-1344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 08
Alteração no quadro societário
ANP



(35) 99118-0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 12/11/2024 16:35:09

Situação EM OPERAÇÃO	Autorização PR/MG0018518	CNPJ 18597138000185	Razão Social AUTO POSTO ESTIVA LTDA	Nome Fantasia POSTO SAO PAULO
Endereço RUA PREF. PEDRO MOREIRA BORGES 150	Complemento	Bairro CENTRO	Município/UF ESTIVA/MG	CEP 37542000
Nº Despacho ANP Nº1086	Data da Publicação 06/12/2001	Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 29/05/2007	Tipo de Posto PR	

Sócios

JEFERSON ADRIANO ASSIS DA COSTA

MILTON PEDRO DA COSTA

Produtos**Tancagem (m³)****Bicos**

ETANOL HIDRATADO COMUM

10

1

GASOLINA C COMUM

15

3

ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

10

1

ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

20

1

Voltar

Imprimir



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 14/11/2024 19:45:34

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	PR/MG0018518	18597138000185	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	COMBO AUTO POSTO II
Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
RUA PREF. PEDRO MOREIRA BORGES 150		CENTRO	ESTIVA/MG	3754200
Nr Despacho	Data da Publicação	Bandeira/Início	Tipo de Posto	
ANP Nº1086	06/12/2001	BANDEIRA BRANCA - 29/05/2007	PR	

Sócios

JOSE HORACIO ADAMI FILHO

Produtos

Produtos	Tançagem (m³)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	10	2
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	20	1

Voltar



ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 09

Nota fiscal óleo Diesel S10 2023



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambui - MG

RECEBEMOS DA RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ 00.756.149/0017-62, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Motorista: FLAVIO ASSIS DOS SANTOS Documento: 12846332

NF-e

Nº 000.319.589

SÉRIE 1

RUFF



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

D-ENTRADA

1

N.º 000.319.589

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO DA NF-e

131236197267053 06/02/2023 06:01:13

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

31.23.02.00.75.614.900/1762-55-001.000.319-589-117.273.394-8

DADOS DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTÍVEL ADQ. TERCEIR

INS. PIS/PATRONAL

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.756.149/0017-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO ESTIVA LTDA

ENDEREÇO

RUA P PEDRO MOREIRA BORGES, 150

MUNICÍPIO

ESTIVA

FORN/FAX

(35) 34621-183

UF

MG

ENTRADA DESTINO

CENTRO

CNPJ

18.597.138/0001-85

CEP

37542-000

DATA DE EMISSÃO

06/02/2023

DATA DE ENTRADA EM VALOR

06/02/2023

HORA DE ENTRADA EM VALOR

06:00

FATURA

Parcela Vencimento 16/02/2023 Valor 11.233,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE FOLHA	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	11.233,40
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.233,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA UNIAO LTDA (MATRIZ)

ENDEREÇO

RUA JOAO GALIARDO, 425

CNPJ

2.000

ESPECIE

LT

MARCA

RUFF

MUNICÍPIO

ANDRADAS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0266298270074

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	QTDE	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	QUANTOS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
0010	000	OMU 200, OLEO DIESEL B 310, CLASSE 3, DE III	27101921	000	5055 LT	2.000	5,616700	0,00	11.233,40					

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO

(0810 Cod ANP-820101034) Destino BCR: 8918.40 ICMSR: 1337.76 REEMBOLSO DE ST: -347.25 0810 Dens: 0.8370 Temp: 23.0

Origem BCR: 8918.40 ICMSR: 1337.76

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS

PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO

Sigilo ANP: 1201253/1201290

Lacuna Contêiner/Ass: Quantidade: AM01285/3: 0000299404, 0000299405, 0000299406,

Envelopes testemunha (Res. ANP 044/13): 0000270542,

BOLÉTIM(S) CONFIRMAÇÃO: 2023,

Motorista: FLAVIO ASSIS DOS SANTOS CNPJ: 06672247696

[] Declaro ter recebido o envelope e anexa testemunha constante nesta DANFE. Ass:

[] Recuso o recebimento do envelope testemunha dos produtos constantes nesta DANFE. Ass:

[] Declaro como transportador (MOTORISTA) que ao retirar este DANFE, recebi a ficha de emergência e o envelope para transporte

devidamente preenchido. Ass:

Veículo = DJC2498/ Motorista = FLAVIO ASSIS DOS SANTOS

RESERVA DO FISCO

Handwritten signatures and stamps, including a large blue stamp at the bottom right.

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 10

Nota fiscal óleo Diesel S10 2024



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG



TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515, BAIRRO GASCATA
PAULINIA - SP - CEP 13146-052
FONE (19) 31164813

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.249.306

SÉRIE 3

FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

135242529439206 07/11/2024 06:56:40

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTA NO SITE: www.nfe.gov.br

35.24.11.01.45.265.100/0347-55-003.000.249-306-174.303.982-8

DADOS DA NF-E

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDA COMB. P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513036271114

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0023473190128

CNPJ

01.452.651/0003-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

ENDEREÇO

RUA PEREIRA, 58

MUNICÍPIO

ESTIVA

FONE/FAX

(35) 99316-468

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2458771070084

CNPJ/CPF

71.503.619/0001-67

DATA DA EMISSÃO

07/11/2024

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

07/11/2024

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

06:54

FATURA

Parcela a Vencimento 14/11/2024 Valor 15.855,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

IMPOSTO DE RENDIMENTO DO ICMS

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.855,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	DESKOTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	15.855,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTADORA UNIAO LTDA - EPP	FRETE POR CONTA	(1) Contratado pelo Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	RUA JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, 21	MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DO JAR	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	628065050116
QUANTIDADE	3.000	ESPECIE	LT	MANCHA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	2.472
PESO LÍQUIDO							2.472

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MANCHA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.000	LT			2.472	2.472

CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
010	ONU 1202, OLEO DIESEL (CLASSE 3), GE III - OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	061	6655	LT	3.000	5.285000	0,00	15.855,00					

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIMINS) CONFORMIDADE : 2418/24.

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (OB10 BASE 3000.00 VALOR 3190.50).

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 161959

OB10 Dens.: 0.8240 Temp.: 20.0

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Endereços: Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: AM/00121/ 4/1030174/1001452651: 0000094232, 0000094233, 0000094234, 0000094235

Envio por teste/monha (Res. ANP 044/13): 0030112976.

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE A PAGINA: WWW.TAURUSPETROLEO.COM.BR

PARA SUGESTÕES OU CRÍTICAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO PELO FALÉ CONOSCO TAURUS, DISPONÍVEL EM NOSSA PAGINA.

COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES

MOTORISTA: PAULO SERGIO ROSA / 53145445634/ CNH:

PRODUTO SERA RETIRADO NA TCT - TERMINAL CIA PETRO TAURUS LTDA END.: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515, - PAULÍNIA

CEP 13146-052 CNPJ: 24.742.812/0001-70 IE: 513099185110.

Veículo = NLE0120/ Motorista = PAULO SERGIO ROSA

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

ROVANI & DE PAULA

ADVOGADOS

ANEXO 11

Ata Pregão Presencial 2024



(35) 99118 0617

Rua Padre Caramuru, 737 | Centro de Cambuí - MG



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177 - Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 Fax: 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000047/24

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis para frota de veículos leves e pesados das secretarias de Educação, Administração, Saúde, Transportes, Turismo e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Estiva/MG

Detalhamento do Objeto:

Na data de 12 de novembro de 2024, às treze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
047	21/07/2022	Ana Paula Marques Mendonça	Pregoeiro	060.645.376-80	12349195
047	21/07/2022	Debora Bulgare dos Santos	Equipe de Apoio	278.568.778-19	10448519
047	21/07/2022	Gabriel Bertolacino Marques	Membro	117.052.008-56	
047	21/07/2022	Juçara Borges Alvarenga	Membro	087.045.096-41	
047	21/07/2022	Lucimar Aparecida Andrade Ribeiro	Equipe de Apoio	067.517.516-05	8837134
047	21/07/2022	Vera Lucia Silva Oliveira	Membro	786.243.206-15	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o Lanc es	PropONENTE / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
295 Sim	AUTO POSTO ESTIVA LTDA JOSÉ HORACIO ADAMI FILHO	EPP 129.297.118-98	18.597.138/0001-85 MG16479643	Não
182 Sim	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	OUTRAS 170.252.056-41	71.503.619/0001-67 MG14060487	Não
4945 Sim	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA JEFFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA	EPP 099.654.716-90	27.011.763/0001-59 MG-15528931	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 - Fax 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.000.0	ALCOOL ETANOL CONFORME	LT	e	Lance
Class 51		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	5000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Unitário	Valor Total	
1	295	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO ESTIVA LTDA		3,88 19.400,00	Classificado
2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		4,09 20.450,00	Classificado
4945		ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		0,00 0,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	001.000.0	ARLA-GALÃO 20 LITRO	LT	e	Lance
Class 53		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	150	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Unitário	Valor Total	
1	182	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		98,00 14.700,00	Classificado
2	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		100,00 15.000,00	Classificado
295		AUTO POSTO ESTIVA LTDA		0,00 0,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
3	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME	LT	e	Lance
Class 52		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	100000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Unitário	Valor Total	
1	295	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO ESTIVA LTDA		5,99 599.000,0	Classificado
2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		6,53 653.000,0	Classificado
4945		ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		0,00 0,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
4	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME	LT	e	Lance
Class 50		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	200000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Unitário	Valor Total	
1	295	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO ESTIVA LTDA		5,68 1.176.000	Classificado
2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		6,04 1.208.000	Classificado
4945		ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		0,00 0,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
5	001.000.0	OLEO DIESEL "S10"	LT	e	Lance
Class 44		REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA	Valor	300000	Lance
f.	Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Unitário	Valor Total	
1	295	Proponente / Fornecedor AUTO POSTO ESTIVA LTDA		5,99 1.797.000	Classificado
2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		6,58 1.974.000	Classificado
4945		ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		0,00 0,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM			

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 / Fax: 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	001.000.0	ALCOOL ETANOL CONFORME	LT	e			
Rodada	Nº Lance	51	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA %	5000	Situação	Data/Hora	
		Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Desconto	Vir. Lance		
			Proponente / Fornecedor	Unit.			
1	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	3,87 Lance	12/11/202	
						4	
1	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	3,85 Lance	14:38:23	
						12/11/202	
						4	
2	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	3,84 Lance	14:38:28	
						12/11/202	
						4	
2	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	3,82 Lance	14:38:34	
						12/11/202	
						4	
3	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	Declina	14:38:40	
						12/11/202	
						4	
		295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	3,82 Finalizado	14:38:45	
						12/11/202	
						4	
						15:41:56	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	001.000.0	ARLA-GALÃO 20 LITRO	LT	e			
Rodada	Nº Lance	53	Proponente / Fornecedor	%	150	Situação	Data/Hora
		Código		Desconto	Vir. Lance		
				Unit.			
1	1	4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	0,00	97,50 Lance	12/11/202	
						4	
1	2	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	Declina	15:43:05	
						12/11/202	
						4	
		4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	0,00	97,50 Finalizado	15:43:11	
						12/11/202	
						4	
						15:43:31	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
3	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME	LT	e			
Rodada	Nº Lance	52	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA %	100000	Situação	Data/Hora	
		Código	NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Desconto	Vir. Lance		
			Proponente / Fornecedor	Unit.			
1	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,95 Lance	12/11/202	
						4	
1	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,94 Lance	15:43:56	
						12/11/202	
						4	
2	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,92 Lance	15:44:01	
						12/11/202	
						4	
2	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,91 Lance	15:44:06	
						12/11/202	
						4	
3	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,89 Lance	15:44:08	
						12/11/202	
						4	
3	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,87 Lance	15:44:13	
						12/11/202	
						4	
						15:44:16	



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 Fax: 35 3462 1121 E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

4	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,85 Lance	12/11/202 4
4	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,83 Lance	15:44:22 12/11/202 4
5	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,82 Lance	15:44:24 12/11/202 4
5	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,79 Lance	15:44:30 12/11/202 4
6	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,77 Lance	15:44:33 12/11/202 4
6	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	Declina	15:44:58 12/11/202 4
		182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,77 Finalizado	15:45:00 12/11/202 4
						15:45:11
Item: 4	Código: 001.000.0	Descrição do Produto/Serviço: GASOLINA COMUM CONFORME	Unidade: LT	Quantidade: e		
Rodada: 50	Código: 50	REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP	Desconto: %	Situação: 200000	Vir. Lance	Data/Hora
		PropONENTE / FORNECEDOR			Unit.	
1	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,85 Lance	12/11/202 4
1	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,83 Lance	15:45:42 12/11/202 4
2	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,80 Lance	15:45:46 12/11/202 4
2	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,79 Lance	15:45:53 12/11/202 4
3	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,76 Lance	15:45:55 12/11/202 4
3	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,75 Lance	15:46:00 12/11/202 4
4	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,74 Lance	15:46:05 12/11/202 4
4	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,72 Lance	15:46:09 12/11/202 4
5	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,71 Lance	15:46:15 12/11/202 4
5	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,70 Lance	15:46:25 12/11/202 4
6	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	0,00	5,69 Lance	15:46:28 12/11/202 4
6	2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	0,00	5,68 Lance	15:46:41 12/11/202 4
7	1	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO	0,00	5,66 Lance	15:46:44 12/11/202 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 1111 - Centro - CEP: 37542-000 - Estiva-MG
Tel: 35 3462 1122 - Fax: 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

295 AUTO POSTO ESTIVA LTDA 0.00 5.80 Finalizado 15:49:47
12/11/202
4
15:50:03

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs
1	001.000.0	ALCOOL ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO		LT 5000
	51	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	3,82	Aceito
2	295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA		através de Lance
	001.000.0	ARLA-GALÃO 20 LITRO		LT 150
	53	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	92,50	Aceito
	4945			através de Lance
3	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO		LT 100000
	52	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	5,77	Aceito
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		através de Lance
4	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO		LT 200000
	50	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	5,56	Aceito
	182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		através de Lance
5	001.000.0	ÓLEO DIESEL "S10"		LT 300000
	44	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	5,80	Aceito
	295			através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
295	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	EMP	JOSÉ HORACIO ADRI FILHO	Habilitado
182	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA	OUTRAS	EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	Habilitado
4945	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	EMP	JEFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedor(es) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicat	Marca
1	001.000.0	ALCOOL ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO	o	5000
295	51	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	LT	Sim
2	001.000.0	AUTO POSTO ESTIVA LTDA		
	001.000.0	ARLA-GALÃO 20 LITRO	LT	150
4945	53	ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA	Sim	TOP 32
3	001.000.0	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT	100000
182	52	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	Sim	
	001.000.0	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		
4	001.000.0	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO	LT	200000
182	50	TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	Sim	
	001.000.0	AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA		
5	001.000.0	ÓLEO DIESEL "S10"	LT	300000
295	44	AUTO POSTO ESTIVA LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: 35 3462 1122 Fax: 35 3462 1222 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): O Sr. Edénir Gomes do Nascimento, representante da licitante AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "1º O USO DO ENQUADRAMENTO DE EPP PARA BENEFÍCIO, COMPROVANDO QUE O AUTO POSTO ESTIVA LTDA NÃO AGIU IDONEAMENTE. 2º QUE NO DIA 12/11/24 ÀS 16:12 A FICHA CADASTRAL NA ANP NÃO CONSTA O ATUAL ADMINISTRADOR NA LISTA DE SÓCIOS E O NOME FANTASIA ESTÁ AUTO POSTO SÃO PAULO AO INVÉS DE COMBO II. 3º USOU UMA NOTA FISCAL DE 2023 NO COMBUSTÍVEL S10, NO CASO DANDO AMPLITUDE DE DESLOCAMENTO DE MARGEM DE LUCRO E QUE ESSA NOTA FOI A ÚLTIMA NOTA DE COMPRA NO POSTO. DEMONSTRANDO ASSIM QUE NÃO REVENDE DIESEL S10 NO POSTO"

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor, no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) viessem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no para retirada pelos interessados, decorridos dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
182		AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 71.603.619/0001-67 PEREIRA, 58 - CENTRO, ESTIVA - MG, CEP: 37542-000 Telefone: 3534621344				
3	001.000.052	DIESEL S600 FILTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	LT	100000	5,77	577.000,00
4	001.000.050	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	LT	200000	5,56	1.112.000,00
		Total do Proponente				1.689.000,00
295		AUTO POSTO ESTIVA LTDA CNPJ: 18.597.138/0001-85 PREF. PEDRO MOREIRA BORGES, 150 - CENTRO, ESTIVA - MG, CEP: 37542-000 Telefone: (35) 3462-1614				
1	001.000.051	ALCOOL ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP	LT	5000	3,82	19.100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: 35 3462 1122 Fax 35 3462 1223 - E-mail: compras@estiva.mg.gov.br

5	001.000.044	OLEO DIESEL "S10"	LT	300000	5,80	1.740.000,00
Total do Proponente						1.759.100,00
Item	Código	4945 ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA CNPJ: 27.011.753/0001-59 FERNÃO DIAS - BR 381, KM 889 - CRUZ ALTA, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37561-840 Telefone: 3534621614	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.000.053	ARLA-GALÃO 20 LITRO Marca: TOP 32	LT	150	97,50	14.625,00
Total do Proponente						14.625,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

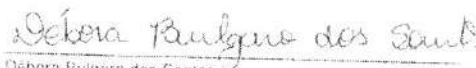
O representante da empresa Estiva Truck Diesel LTDA, chegou a sessão as 13:08h, devido estar em fase de credenciamento da empresa foi aceita a participação da empresa pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

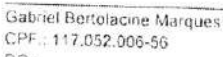
Embora solicitado pela empresa Auto Posto Estiva, não foi concedido o Benefício de tratamento diferenciado de ME/EPP para empresa devido o sócio José Horácio Adami Filho fazer parte do quadro societário de uma empresa que não se enquadra ME/EPP na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, de acordo com Art. 3 §4º da Lei 123/2006.

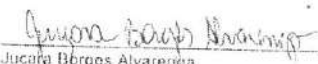
ASSINAM

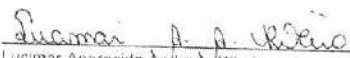
Comissões / Portarias:


Ana Paula Marques Mendonça
CPF: 060.645.376-80
RG: 12349195
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022


Débora Bulgare dos Santos
CPF: 276.568.778-19
RG: 10448519
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022


Gabriel Bertolacine Marques
CPF: 117.052.006-56
RG:
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022


Juçara Borges Alvarenga
CPF: 087.045.096-41
RG:
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022


Lucimar Aparecida Andrade Ribeiro
CPF: 067.517.516-05
RG: 8837134
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022


Vera Lúcia Silva Oliveira
CPF: 786.243.206-15
RG:
Cargo: Membro
PORTARIA: 047 DE 21/07/2022

Proponentes:













PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA MG

AV. PREF. GABRIEL ROSA, 177

CNPJ: 18875918/0001-04

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação 000047/24 PREGÃO PRESENCIAL

182 - AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.000.052	DIESEL S500 FILTRADO CONFORME REGULAMEN LT		100.000	5,77	577.000,00
4	001.000.050	GASOLINA COMUM CONFORME REGULAMENTAÇÃO/LT		200.000	5,56	1.112.000,00
					Valor Total Geral:	1.689.000,00

295 - AUTO POSTO ESTIVA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.051	ALCOOL/ETANOL CONFORME REGULAMENTAÇÃO/LT		5.000	3,82	19.100,00
5	001.000.044	OLEO DIESEL "S10"	LT	300.000	5,80	1.740.000,00
					Valor Total Geral:	1.759.100,00

4945 - ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.000.053	ARLA-GALÃO 20 LITRO	LT	150	97,50	14.625,00
					Valor Total Geral:	14.625,00
					Valor Total da Licitação:	3.462.725,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: 35 3462 1122 - Fax: 35 3462 1122 - E-mail: compras@estivamg.gov.br

João Marcos Adami Filho

Representante: JOSÉ HORÁCIO ADAMI FILHO
CPF.: 129.297.116-98
RG.: MG16479643
Empresa: AUTO POSTO ESTIVA LTDA

Edenir Gomes do Nascimento Junior

Representante: EDENIR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF.: 070.262.056-41
RG.: MG14060487
Empresa: AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA

Jefferson Renan Gustavo da Rosa

Representante: JEFFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA
CPF.: 059.654.716-90
RG.: MG-15528631
Empresa: ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]